

Por Rafaela Souza

Com a implementação das novas regras a partir deste ano, instituições de ensino e órgãos públicos oferecem capacitações voltadas à adaptação ao novo modelo de tributação do consumo

A **[Reforma Tributária do Consumo no Brasil](#)** propõe um novo modelo de tributação baseado no **Imposto sobre Valor Agregado (IVA) Dual**. A proposta substitui cinco tributos atuais — PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS — por dois novos impostos: a **Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS)**, de competência federal, e o **Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)**, compartilhado entre estados e municípios.

A transição ocorrerá entre **2026** e **2033**, período em que empresas e profissionais precisarão se adaptar às novas regras, incluindo mecanismos de não cumulatividade e tributação no destino. Para atender a essa demanda, instituições de ensino e órgãos reguladores ampliaram a oferta de cursos voltados à compreensão das mudanças e de seus impactos práticos. Veja a seguir:

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Revista PEGN, em 28.07.2026